

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Inhambupe*



## ÍNDICE

### **DISPENSA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....

### **CONTRATO**

RESUMO CONTRATO .....



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026-SEINFRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026-DL**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecimento, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de andaimes metálicos, incluindo seus acessórios (plataformas, rodízios, escadas e travas de segurança), justifica-se pela necessidade de garantir a execução segura, eficiente e contínua dos serviços de manutenção, reparos, pintura e demais atividades realizadas em altura nas edificações e demais estruturas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Inhambupe-BA.

**EMPRESA:** VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.159.818/0001-78.

Prazo de Execução e Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Total: R\$ 19.009,20 (dezenove mil, nove reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inhambupe – Bahia, 03 de agosto de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões  
Prefeito



Praça da Bandeira – Centro, Inhambupe – BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72



## RESUMO CONTRATO



PREFEITURA  
**INHAMBUPE**  
UM NOVO FUTURO para todos!

### RESUMO DO CONTRATO Nº 042-2026-DL REFERENTE À DISPENSA Nº 046-2026-DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, inscrito no CNPJ: 13.647.18510001-72, com sede à Praça da Bandeira, nº 74, Centro, Inhambupe – BA, aqui representado pelo Prefeito Municipal o senhor Hugo Cavalcanti Reis Simões.

CONTRATADA: VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.159.818/0001-78, situada à Rua Manoel José, Nº 49, Andar 1, Rio de Areia, Laje - BA, aqui representada pelo Sr. Genildo Barbosa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de andaimes metálicos, incluindo seus acessórios (plataformas, rodízios, escadas e travas de segurança), destinados à realização de serviços de manutenção, reparos, pintura e demais atividades em altura nas estruturas da unidade, visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do município de Inhambupe-BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.009,20 (dezenove mil, nove reais e vinte centavos).

DATA DO CONTRATO: 03/08/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0700 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade: 0701 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Ação: 2047- Gestão das Ações Sec. Mun. Infraestrutura e Serviços Públicos

Elemento: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 500.0000

Hugo Cavalcanti Reis Simões  
Prefeito



Praça da Bandeira – Centro, Inhambupe – BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72



PREFEITURA  
**INHAMBUPE**  
UM NOVO FUTURO para todos!

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INHAMBUPE/BA, CNPJ Nº 13.647.185/0001-72.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: Nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, pedido formulado pela contratada e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,38% (IPCA).

VALOR ANTERIOR: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

VALOR REAJUSTADO: R\$ 12.087,20 (doze mil, oitenta e sete reais e vinte centavos).

ACRÉSCIMO FINANCEIRO: R\$ 507,20 (quinhentos e sete reais e vinte centavos).

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/07/2026 até 09/07/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0300 – Secretaria Municipal de Administração e Relações Institucionais.

UNIDADE: 0301 – Secretaria Municipal de Administração e Relações Institucionais.

AÇÃO: 2007 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Relações Institucionais.

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

FONTE: 500.0000.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES  
Prefeito Municipal



Praça da Bandeira – Centro, Inhambupe – BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72